**PORTARIA Nº 68, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Designa empregados a desenvolver atividades na unidade que compõe a Coordenadoria Jurídica e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Alocar o empregado Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, Matrícula nº 90, analista de nível superior - advogado, na unidade de “Coordenadoria Jurídica”;

Art.2º Alocar o empregado Flávio Salomoni Barros Silva, Matrícula nº 89, analista de nível superior – advogado, na unidade de “Coordenadoria Jurídica”;

Art.3º Alocar o empregado Alexandre Noal dos Santos, Matrícula nº 88, analista de nível superior – advogado, na unidade de “Coordenadoria Jurídica”;

Art.4º Alocar o empregado Mauro Vieira Maciel, Matrícula nº 93, analista de nível superior – advogado, na unidade de “Coordenadoria Jurídica”;

 Art. 5º Todos os empregados alocados na Coordenadoria Jurídica são subordinados ao Coordenador Jurídico, podendo exercer funções em outras unidades, quando por ele designado;

Art. 6o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**